

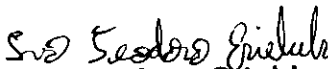
DECLARAÇÃO

Atendendo as determinações legais em especial o contido na Instrução Normativa nº 97/2014 – TCE, declaramos o que segue:

- Que o município não possui parcelamento de contribuições ao INSS;
- Que em virtude do item acima esta dispensado de apresentar os documentos solicitados no Item “24” do Anexo 01 da IN em tela.

Pato Bragado – PR, 28 de Março de 2014


Irineu Domeraski Siqueira
CRC – RS 040931/O


Ivo Teodoro Griebler
CRC – MS 009942/O